

SD BM	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	45.868-022
CB BM	LUCAS DE OLIVEIRA	39.684-021
CB BM	PAULO JOSÉ DO ROSÁRIO GONÇALVES SILVA	16.855-021
CB BM	EVERTON PAVÃO DIAS	42.776-021
CB BM	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	55.252-021
CB BM	MICHEL BARBOSA ZAIDAN	25.090-021
CB BM	RODRIGO ALVES DE ANICÉSIO	18.886-021
CB BM	MOISÉS DE CARVALHO CAVALCANTE	85.408-021
CB BM	GUILHERME VIEIRA ROCHA JUNIOR	10.133-021
CB BM	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA NETO	33.479-021
CB BM	CESAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	19.967-021
CB BM	GUSTAVO DO PRADO COSTA	44.718-021
CB BM	FELIPE RESQUIN TEIXEIRA	51.160-021
CB BM	ANDRÉ LUIZ MUNIZ DE FARIAS	123.317-021
CB BM	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	6.697-021
CB BM	DANIEL NERES DA SILVA	43.302-021
CB BM	FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA FALDIN	20.657-021
CB BM	LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE	27.125-021
CB BM	KATIANE MERCADO ALVES	14.884-021

2. CONCEDER, a contar de 2 de setembro de 2020, a Progressão Funcional do Nível II para o Nível III, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar nº.127 de 15 de maio de 2008, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

GRAD.	NOME	MATR.
CB BM	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	81.419-021
CB BM	LUCIANO TOGNETTE DE LIMA	677-021

3. CONCEDER, a contar de 15 de setembro de 2020, a Progressão Funcional do Nível II para o Nível III, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

GRAD.	NOME	MATR.
CB BM	NIVALDO JOSÉ DE SOUZA	96.918-021
CB BM	GRASIELLA ALMEIDA TABOSA	133.706-021
CB BM	ELOANDER FERNANDES SANTOS JUNIOR	75.329-021
CB BM	RAFAEL OLIVEIRA CHERIS	24.987-021
CB BM	PEDRO CABRAL PONCIANO DE ARAÚJO	57.362-021
CB BM	SAMUEL RAMIRES JÚNIOR	94.372-021
CB BM	VEILLER MACHADO PEREIRA	20.698-021

4. CONCEDER, a contar de 20 de setembro de 2020, a Progressão Funcional do Nível II para o Nível III, ao militar abaixo relacionado, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

GRAD.	NOME	MATR.
CB BM	JÚLIO CÉSAR DE MATOS VIEGAS	26.993-021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 167 de 22 de setembro de 2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso IV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, Considerando o teor da C.I. de nº 401/2020 de lavra do Exmo. Diretor do Departamento de Polícia do Interior, datada de 21/09/2020, bem como a C.I nº 450/2020, datada de 15/09/2020 de lavra do



Exmo. Delegado Regional de Polícia de Paranaíba/MS, apontando efetivo reduzido de Policiais Civis lotados na Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, bem como a ausência de Escrivão de Polícia Judiciária lotado na nominada unidade policial, causando prejuízo ao bom andamento dos procedimentos cartorários afeitos às atividades de Polícia Judiciária, sendo necessária a adoção de medidas para sanear tal situação verificada;

Considerando que a carência de efetivo não permite a remoção de servidores de uma para outra unidade policial, mormente nas unidades que pertencem à Delegacia Regional de Paranaíba, sem olvidar que tais remoções geram custos mais altos ao erário, causam transtornos aos policiais e seus familiares, além da concessão de gozo de trânsito aos eventuais removidos;

Considerando, por fim, que a melhor solução para vencer a demanda de trabalho acumulada pendente naquela unidade policial é a realização de mutirão, deslocando temporariamente servidor de outra unidade para trabalhar, 03 (três) dias durante a semana, na **Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer mutirão de atendimento na Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, designando, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente, servidora da Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS, para comparecer naquela unidade, três dias por semana, com objetivo de somar esforços e auxiliar nas atividades cartorárias, concluindo os procedimentos pendentes de investigação em tramitação, conforme escala definida abaixo:

I – Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado /MS:

- Investigadora de Polícia Judiciária Luciana Ribeiro Iunes – 2ª classe, matrícula n.º 424450022.

Art. 2º. A servidora designada perceberá diárias na forma da lei, cabendo ao Delegado Regional adotar as providências para solicitação das mesmas junto ao respectivo Departamento, bem como, produzir relatório mensal dos trabalhos realizados pela servidora designada e fiscalizar o correto cumprimento da presente escala.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA “P” AEM/MS/N. 23 de 22 de setembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de n.14 de 22/02/2019 publicada no Diário Oficial de n. 9.850 de 25/02/2019 na página 71.

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA “P” AEM-MS/N.25 de 22 de setembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Maria Felix Bezerra de Abreu, ocupante do cargo de Agente Metrológico, matrícula n.55534021, como Coordenador, Judicrei Rossate da Cunha, ocupante do cargo de Agente Metrológico, matrícula n.75986021, como Supervisor, Bruno Cesar Gonçalves de Toledo, ocupante do Cargo de Técnico Metrológico, matrícula n.486397021, como Apoio Operacional e Maykon Altafini Campos, ocupante do cargo de Gestão e